



PORTARIA Nº. 090/2024,

DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria
afixado no placard do Centro Administrativo.
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 25/09/2024.
fora da chancela e com arca
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidora **MARIA NEIDE MILHOMEM DOS SANTOS**, para Licença por motivo de doença em pessoa da família e respectivo relatório médico, para acompanhamento de seu genitor FRANCISCO DOS SANTOS.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença remunerada por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **MARIA NEIDE MILHOMEM DOS SANTOS**, matrícula nº. 4641, concursada no cargo de Professora Nível I, nomeada pelo Decreto nº 044/1993 de 02 de março de 1993, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de noventa (90) dias, ou seja, do dia 23/09/2024 à 21/12/2024, de acordo com os ditames do art. 129 Parágrafo 2º da Lei nº 552/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de setembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – Estado do Tocantins, aos vinte e cinco (25) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e quatro (2024).

JARBAS RIBEIRO IVO

Prefeito Municipal

PRAÇA RAUL DE JESUS LIMA, Nº 08, CENTRO – CEP: 77.475-000

FONE: (63) 3384-2056 - ARAGUAÇU – TO

Site: www.araguacu.to.gov.br – E-mail: pmaraguacu@terra.com.br